

PORTARIA Nº 371, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** da servidora **SALETE BRESSIANI CADORE** dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº **3915.001- P2-2024** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **SALETE BRESSIANI CADORE**, efetiva no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, com vencimentos integrais, a partir de **14 de fevereiro de 2024** e término em **13 de maio de 2024**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de fevereiro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P68**NW2****O4V****8QW**